

ROTEIRO PARA ELABORAR E REGISTRAR “PROJETOS CIENTÍFICOS”, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA FISMA

Uma “coisa” de cada vez; uma “coisa” depende da outra; as três “coisas” podem interagir entre si.

| | ÁREA DO ENSINO | ÁREA DA PESQUISA | ÁREA DA EXTENSÃO |
|---|---|--|---|
| O que são as “ações”? | Atividades complementares pedagógicas, além daquilo previsto na grade curricular dos Cursos, de Graduação ou de Pós-Graduação. São destinadas exclusivamente à formação de alunos da IES, de modo disciplinar, interdisciplinar ou multidisciplinar. Visam aprofundar, qualificar e capacitar sobre conhecimentos teóricos e práticos, existentes ou novos. | Atividades de prospecção de novos conhecimentos, ou reavaliação e/ou complementação dos já existentes, consagrados pela Ciência. Cada Curso de Graduação ou de Pós-Graduação da IES tem suas particularidades em relação aos conhecimentos da Ciências afins. Visam a produção de novos ou reinterpretado saberes, a partir de problemas/teses inovadores. | Atividades de difusão de conhecimentos pedagógicos (ENSINO) e/ou de novidades no campo da Ciência (PESQUISA), daquilo que faz parte da realidade cognoscível de cada Curso de Graduação ou de Pós-Graduação. São estendidas à Sociedade (instituições públicas e privadas; movimentos sociais organizados; etc.); também, podem ser desenvolvidas em parcerias, através da interação de conhecimentos (científicos e empíricos – Ciência e Tecnologias Sociais) produzidos ou desejados pela Sociedade. |
| Qual o “objeto científico” da “ação”? | Cada tema pedagógico do rol que compõem um campo específico do conhecimento científico, e/ou às possíveis inter-relações deste a outras ciências. | Estudo de um tema específico, conforme as particularidades de uma Ciência, a partir da análise de um problema nas diversas áreas do conhecimento humano. | O conhecimento previamente produzido e/ou trabalhado nas áreas do Ensino e da Pesquisa, a ser difundido conforme o interesse da Sociedade. Também, demandas específicas das “tecnologias sociais”, que já possuem conhecimentos empíricos agregados. |
| As “áreas” podem interagir? | Sim, com a Pesquisa (porque dependem desta área para “existirem” ou terem reconhecimento pedagógico válido); com a Extensão, quando atividades voltadas à formação e qualificação cognitiva da Sociedade (não acadêmica). | Sim, com o Ensino, porque fornecem as “matérias” do conhecimento pedagógico à cada Ciência daquela área; com a Extensão, porque esta é o canal de difusão pró-societária do conhecimento ou meio de atender expectativas novas/inovadoras exigidas pela Sociedade. | Sim, com o Ensino e com a Pesquisa, porque é o canal de difusão dos conhecimentos trabalhados e/ou produzidos por tais áreas; também, quando recebe demandas específicas da Sociedade e precisa do aporte daquelas áreas. |
| Normativas FISMA? | 1 - Será emitida em 2021, após aprovação pelo CEPE do “Ensino Personalizado” na IES. Por ora, é aquilo que está presente no Regimento Interno da IES. 2 – Atentar ao previsto para ACCs na Resolução N° 03/2020. | Resolução N° 08/2020. | Resolução N° 07/2020. |
| Das etapas de aprovação institucional da “ação”. | 1° - Professor individualmente, ou um coordenador de “Núcleo de Ensino”, propõe a ação conforme modelo tradicional de um “projeto científico” (VER ANEXO). | 1° - Professor individualmente, ou um coordenador de “Núcleo de Pesquisa”, propõe a ação conforme modelo tradicional de um “projeto científico” (VER ANEXO). | 1° - Professor individualmente, ou um coordenador de “Programa”, propõe a ação conforme modelo tradicional de um “projeto científico” (VER ANEXO). Lembrando que um |

| | | | |
|--|---|---|--|
| | <p>2º - Abertura de um Processo junto à Secretaria Geral, para submissão ao Colegiado de Curso onde se dará a análise, com aprovação ou não do mesmo.</p> <p>3º - Encaminhamento do Processo à DIRAC, após parecer do Colegiado de Curso, para registro institucional.</p> <p>4º - Quando houver previsão de recursos financeiros não autofinanciáveis, a DIRAC pedirá parecer da Direção Administrativa/Financeira.</p> | <p>2º - Abertura de um Processo junto à Secretaria Geral, para submissão ao Colegiado de Curso onde se dará a análise, com aprovação ou não do mesmo.</p> <p>3º - Encaminhamento do Processo à DIRAC, após Parecer do Colegiado de Curso, para registro institucional.</p> <p>4º - Quando houver previsão de recursos financeiros não autofinanciáveis, a DIRAC pedirá parecer da Direção Administrativa/Financeira.</p> | <p>“Programa” poderá envolver diferentes ações: projetos, cursos, oficinas; prestação de serviços; etc. (tipo “guarda-chuva”, desde que haja afinidade temática e realização das atividades em conjunto).</p> <p>2º - Abertura de um Processo junto à Secretaria Geral, para submissão ao Colegiado de Curso onde se dará a análise, com aprovação ou não do mesmo.</p> <p>3º - Encaminhamento do Processo à DIRAC, após Parecer do Colegiado de Curso, para registro institucional.</p> <p>4º - Quando houver previsão de recursos financeiros não autofinanciáveis, a DIRAC pedirá parecer da Direção Administrativa/Financeira.</p> |
| Podem ser registradas em conjunto? | Não. Cada “ação”, pelas suas particularidades, será desenvolvida num tempo único. (Quando terminada, poderá ser “objeto” de ação da Área de Extensão). Por isso, registro único. | Não. Cada “ação”, pelas suas particularidades, será desenvolvida num tempo único (Quando terminada, poderá ser “objeto” de ação das Áreas de Ensino e da Extensão). Por isso, registro único. | Não. Cada “ação”, pelas suas particularidades, será desenvolvida num tempo único (Quando terminada, poderá ser “objeto” de novos estudos na Área de Pesquisa ou de reflexões pedagógicas na Área de Ensino). Por isso, registro único. |
| Linhas de ação? | Optativa. Existência delas dependerá de previsão no PPC de cada Curso. OBS: Por ora ainda não estão definidas; quando do preenchimento de uma planilha de registro institucional, deixar em “branco”. | Obrigatoriamente, com previsão nos PPCs dos Cursos. Cada Curso deverá definir, de tempos em tempos (revisões) as suas principais “linhas de pesquisa” (tendo elas afinidades à ciência do Curso ou com inter-relações possíveis a outras Ciências). OBS: Por ora ainda não estão definidas; quando do preenchimento de uma planilha de registro institucional, deixar em “branco”. | Obrigatoriamente, com previsão nos PPCs. Cada Curso deverá definir, de tempos em tempos (revisões) as suas principais “linhas de extensão” (tendo elas afinidades à ciência do Curso ou com inter-relações possíveis a outras Ciências); as “áreas temáticas”, contudo, são aquelas previstas na Política Nacional de Extensão. OBS: Por ora ainda não estão definidas; quando do preenchimento de uma planilha de registro institucional, deixar em “branco”. |
| Etapas de elaboração do “projeto científico” de uma “ação”. | <p>1º - Definição do objeto pedagógico, para estabelecimento de um “Título” da ação.</p> <p>2º - Justificativa para o desenvolvimento da ação pedagógica, com aportes de outros estudos/autores que desenvolvem trabalhos sobre o objeto, ou apontamentos sobre o ineditismo do mesmo.</p> <p>3º - Identificação dos objetivos da ação – um ou dois gerais (visão ampla das metas de ação/estudo); dois a cinco específicos (detalhando partes do previsto no/s objetivo/s geral/ais).</p> <p>4º - Explicação sobre aspectos metodológicos, definição de etapas de trabalho, planilha dos participantes (professor/es e aluno/s), método de</p> | <p>1º - Definição do objeto de pesquisa, para estabelecimento de um “Título” da ação.</p> <p>2º - Justificativa para o desenvolvimento da pesquisa, com aportes de outros estudos/autores que desenvolvem trabalhos sobre o objeto, ou apontamentos sobre o ineditismo do mesmo.</p> <p>3º - Identificação dos objetivos da ação – um ou dois gerais (visão ampla das metas de ação/estudo); dois a cinco específicos (detalhando partes do previsto no/s objetivo/s geral/ais).</p> <p>4º - Explicação sobre aspectos metodológicos, definição de etapas de trabalho, planilha dos participantes (professor/es e aluno/s), método de trabalho e avaliações previstas das etapas da</p> | <p>1º - Definição do objeto de extensão, para estabelecimento de um “Título” da ação.</p> <p>2º - Justificativa para o desenvolvimento da ação extensionista, com os aportes informativos de atividades de ensino ou de pesquisa que serão “estendidas” à Sociedade; ou, se será uma ação inédita (ponderar com argumentos científicos).</p> <p>3º - Identificação dos objetivos da ação – um ou dois gerais (visão ampla das metas de ação/estudo); dois a cinco específicos (detalhando partes do previsto no/s objetivo/s geral/ais).</p> <p>4º - Explicação sobre aspectos metodológicos, definição de etapas de trabalho, planilha dos participantes (professor/es; aluno/s; servidores</p> |

| | | | |
|--|---|---|--|
| | <p>trabalho e avaliações previstas das etapas da ação, formas de divulgação interna (disciplinas ACC- Ensino, revista do Curso, etc.); etc.</p> <p>5º - Cronograma temporal e do desenvolvimento dos assuntos da ação.</p> <p>6º - Revisão de bibliografia, com o apontamento das literaturas mais significativas que darão suporte ao trabalho do objeto/ação como um todo.</p> <p>7º - Orçamento Geral, com as previsões sobre materiais de consumo, bolsas, pagamento de serviços técnicos, etc.</p> <p>8º - Outros itens.</p> | <p>ação, formas de divulgação externa (revistas, simpósios, anais, etc.).</p> <p>5º - Cronograma temporal e do desenvolvimento dos assuntos da ação.</p> <p>6º - Revisão de bibliografia, com o apontamento das literaturas mais significativas que darão suporte ao trabalho do objeto/ação como um todo.</p> <p>7º - Orçamento Geral, com as previsões sobre materiais de consumo, bolsas, pagamento de serviços técnicos, etc.</p> <p>8º - Outros itens.</p> | <p>técnico-administrativos; participantes da comunidade externa), método de trabalho e avaliações previstas das etapas da ação, formas de divulgação externa (revistas, simpósios, anais, eventos comunitários, cursos, etc.).</p> <p>5º - Cronograma temporal e do desenvolvimento dos assuntos da ação.</p> <p>6º - Revisão de bibliografia, quando existente, com o apontamento das literaturas mais significativas que darão suporte ao trabalho do objeto/ação como um todo.</p> <p>7º - Orçamento Geral, com as previsões sobre materiais de consumo, bolsas, pagamento de serviços técnicos, etc.</p> <p>8º - Outros itens.</p> |
| Planilha de Registro da “Ação” | <p>Ainda não há modelo. Se for uma ACC-Ensino, seguir ritos atuais junto à Coordenação de Curso e Secretaria Geral. Se for outra atividade (curso, evento, etc. de ensino) fazer uma planilha comum de registro, contendo: Título, Justificativa, Objetivos, Metodologia/Avaliação, Previsão de Participantes, Previsão de Orçamento, Bibliografia.</p> | <p>Seguir o modelo que consta em anexo na Resolução N° 08/2020 (Ou baixar arquivo no Site da FISMA: ir na aba “ACADÊMICOS” >> “DOCUMENTOS ACADÊMICOS”).</p> | <p>Seguir o modelo que consta em anexo na Resolução N° 07/2020 (Ou baixar arquivo no Site da FISMA: ir na aba “ACADÊMICOS” >> “DOCUMENTOS ACADÊMICOS”).</p> |
| Da comunidade interna (IES): Quem participa da “ação”? | <p>Participam: Professor, individualmente; professores de modo coletivo (Núcleos); aluno e/ou alunos.</p> | <p>Participam: Professor, individualmente; professores de modo coletivo (Grupos, Núcleos, Diretórios);; aluno e/ou alunos da IES.</p> | <p>Participam: Professor, individualmente; professores de modo coletivo (Programas), aluno e/ou alunos da IES; servidor/es técnico-administrativo/s da IES.</p> |
| Da comunidade externa (Sociedade): Quem participa da “ação”? | <p>Podem participar Professores de outras IES convidados para palestras, mesas-redondas, etc.; alunos externos matriculados em ACCs. OBS: Devem ser registrados como participantes externos através de CPF ou n° de matrícula especial.</p> | <p>Podem participar Professores e Alunos conveniados de outras IES (parcerias interinstitucionais). OBS: Todos devem ser registrados como participantes através de CPF ou n° de matrícula especial.</p> | <p>Podem participar Professores e Alunos conveniados de outras IES (parcerias na área de extensão); pessoas da comunidade que tenham participação direta no desenvolvimento da ação. OBS: Todos devem ser registrados como participantes, através de CPF ou n° de matrícula especial.</p> |
| Acompanhamento e avaliação institucionais da “ação”? | <p>Sim, por meio de relatórios parciais (semestrais) e anual a serem remetidos à DIRAC. Ao final da ação, entrega de “relatório final” (Se disciplina “AC – Ensino”, seguir os ritos da Resolução N° 03/2020).</p> | <p>Sim, por meio de relatórios parciais (semestrais) e anual a serem remetidos à DIRAC. Ao final da ação, entrega de “relatório final” (Considerar para tal, o previsto na Resolução n° 08/2020).</p> | <p>Sim, por meio de relatórios parciais (semestrais) e anual a serem remetidos à DIRAC. Ao final da ação, entregar um “relatório final” (Considerar para tal, o previsto na Resolução N° 07/2020).</p> |
| Posso registrar no Lattes ou encaminhar para publicações estas “ações”. | <p>Sim. A Plataforma Lattes permite atualmente uma grande gama de possibilidades de registros. Para tanto, cada situação de produção deve ser analisada, conforme o requerido em cada item da plataforma, especialmente quando se caracterizarem como de “ensino” (área mais recente, com menores possibilidades).</p> | <p>Sim. A Plataforma Lattes permite atualmente uma grande gama de possibilidades de registros. Para tanto, cada situação de produção deve ser analisada, conforme o requerido em cada item da plataforma, especialmente quando se caracterizarem como de “pesquisa” (área mais tradicional, com maiores possibilidades).</p> | <p>Sim. A Plataforma Lattes permite atualmente uma grande gama de possibilidades de registro. Para tanto, cada situação de produção deve ser analisada, conforme o requerido em cada item da plataforma, especialmente quando se caracterizarem como de “extensão”. (área mais recente, com menores possibilidades).</p> |

| | | | |
|--|---|--|---|
| | Sempre que possível, conforme a área de conhecimento da ciência do Curso e difusão do ENSINO, fazer a prospecção de meios de divulgação científica (produção de livros, ebooks, revistas, eventos, sites, jornais, programas/canais na TV e internet, etc.). | Sempre que possível, conforme a área de conhecimento da ciência do Curso e da difusão da PESQUISA, fazer a prospecção de meios de divulgação científica (produção de livros, ebooks, revistas, eventos, sites, jornais, programas/canais na TV e internet, etc.). | Sempre que possível, conforme a área de conhecimento da ciência do Curso e da difusão da EXTENSÃO, fazer a prospecção de meios de divulgação científica (produção de livros, ebooks, revistas, eventos, sites, jornais, programas/canais na TV e internet, etc.). |
| Por fim, para ACCs, são necessários “projetos científicos”? | Não. Basta fazer um Plano de Ensino de “AC- Ensino” (Nome da disciplina) e encaminhar para aprovação de oferta. Primeiro no Colegiado do Curso; depois, pelas Diretorias Acadêmica (gestão da oferta) e Financeira (viabilidade financeira/nº de alunos). OBS: Consultar Resolução 03/2020. | Não. Basta fazer um Plano de Ensino de “AC - Pesquisa” (Nome da Disciplina) e encaminhar para aprovação de oferta. Primeiro no Colegiado do Curso; depois, pelas Diretorias Acadêmica (gestão da oferta) e Financeira (viabilidade financeira/nº de alunos). OBS: Consultar Resoluções Nº 08/2019 e 03/2020. | Não. Basta fazer um Plano de Ensino de “AC- Extensão” e encaminhar para aprovação de oferta. Primeiro no Colegiado do Curso; depois, pelas Diretorias Acadêmica (gestão da oferta) e Financeira (viabilidade financeira/nº de alunos). OBS 1: Disciplina Curricularizada de Extensão segue os parâmetros de oferta das demais disciplinas previstas no PPC. OBS 2: Para “AC-Extensão”, consultar Resoluções 07/2019 e 03/2020. |

DIRAC - Direção Acadêmica da FISMA

05/01/2021.

- A N E X O -

Modelo teórico de “Projeto Científico”

(a ser adaptado às áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme o previsto nas particularidades de cada ação/ciência do Curso)

- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Capa com dados da Instituição, Nome da Ação, Cidade e Ano do início da ação; **Folha de Rosto** com o Nome da IES, Nome do Curso/Setor proponente, Título da Ação, Nome Coordenador.

- APRESENTAÇÃO DO OBJETO DA AÇÃO (SE DE ENSINO, PESQUISA OU DE EXTENSÃO)

- **Ensino:** Explicar sinteticamente sobre um conteúdo/metodologia/didática referentes à Ciência do Curso, a ser trabalhado com os alunos, inclusive por meio de ACCs que não constam em disciplinas da grade curricular do Curso e/ou que são assuntos novos e merecedores de reflexões através de Cursos, Oficinas, Mesas redondas, Encontros, etc.

- **Pesquisa:** Explicar sobre a tese de produção de um conhecimento novo, por vezes inédito, no campo da ciência afim do Curso e/ou proposta de reinterpretação de objetos já clássicos, mas que merecem/necessitem reestudo, gerando-se assim novas interpretações cognoscíveis sobre ele.

- **Extensão:** Explicar sobre a importância de determinado conhecimento, novas contribuições da Ciência, produtos e serviços com fundamentação científica, gerados pela Pesquisa e/ou trabalhadas pelo Ensino; também, trazer da Sociedade para a IES novos desafios (temas) em busca de soluções às suas demandas, até então não atendidas pela Ciência, ou que possam ser aproveitados por meio de alternativas mais simples e resolutivas.

- JUSTIFICATIVA DA AÇÃO

Apresentar elementos lógicos sobre a significação científica da ação, seja ela de ensino, pesquisa ou de extensão, enfatizando sobre a importância dela para a Sociedade, dos interesses individuais aos coletivos. Da mesma forma, ponderar sobre as linhas de atuação temáticas (ensino; pesquisa; extensão), enfatizando que elas fazem parte de uma lógica de trabalho científico planejado para Curso, evitando-se assim uma dispersão de produções, muitas vezes díspares do previsto nas respectivas políticas da IES ou naquilo que justifica a produção científica de cada Curso.

- OBJETIVOS DA AÇÃO

Geral e específicos. No primeiro, deixando-se antever uma ideia ampla sobre o objeto da ação. Nos demais, trazendo as particularidades do objeto de ação. Estes, serão fundamentais ao término da ação, porque serão “testados”, isto é, se foram considerados válidos ou não no decorrer da execução das atividades. Normalmente, temos de 1 a 2 gerais e entre 2 e no máximo 5 específicos, tudo conforme a dimensão do “objeto”. Sempre começar a frase com um verbo no infinitivo (Avaliar, analisar, explorar, identificar, remeter, prospectar, contribuir, etc.).

- **PROBLEMA DA AÇÃO**

Toda a ação científica se desenvolve a partir de um pressuposto, que vem a ser um desafio a ser vencido. Assim, sempre deve ser apostado no projeto, qual será este desafio.

O “problema” é sempre um questionamento que precisa ser respondido, afirmativamente ou negativamente, por meio de teses, hipóteses ou simplesmente emissão de dúvidas argumentativas com sentido lógico. Para **área do ensino**, o problema diz respeito às atividades que possibilitem aprofundar ou difundir conhecimentos complementares aos alunos, por meio de várias iniciativas, sempre questionadoras da validade dos saberes. Para a **área da pesquisa**, o problema estará representado em “tese (s)”, com suas hipóteses, no que tange a comprovar ou não a existência de novos conhecimentos ou se existem outros meios/formas de se alcançar respostas inovadoras ao já produzido (mais simples ou mais aprofundadas). Para a **área da extensão**, o problema diz respeito à comprovação na comunidade/sociedade se os conhecimentos do ensino e da pesquisa têm validade, isto é, utilidade e benefícios aos interesses e demandas sociais/econômicas/culturais; ou, quando são prospectadas expectativas societárias, as quais poderão se transformar em novos desafios ao ensino e à pesquisa.

- **METODOLOGIA, MÉTODO E CRONOGRAMA DE TRABALHO DA AÇÃO**

Em termos do “trabalho metodológico”, cada ação deve apresentar resumidamente os “caminhos” planejados da sua execução, com a previsão das diferentes etapas e tarefas a serem feitas (planejamento de percurso). Nem sempre, com sabemos, estes são os mais indicados, resultando disso novas reflexões sobre métodos a serem usados e novas estratégias e ação. Atualmente, com a popularização das ferramentas em ambientes virtuais (AVA) usadas no ensino, são ainda mais diversificadas as possibilidades de “caminhos” a serem percorrido no campo científico. De onde, deve ser escolhido pelo menos um “método” de ação, entre os muitos existentes.

Assim, toda a ação deve estar sinteticamente planejada num “cronograma de trabalho”, temporal e indicativo de tarefas/metapas/previsão de atividade que, se possível, deverá ser cumprido na sua íntegra. Não o sendo, deve-se refazê-lo, com a apresentação das justificativas das alterações necessárias.

Sempre que possível, especialmente para ações de PESQUISA e de EXTENSÃO, prever os meios de divulgação da ação: Revistas, Eventos, Sites, etc.

- **INFORMAÇÕES SOBRE OS PARTICIPANTES DA AÇÃO**

Produzir uma tabela ou planilha, onde venham a constar todos os possíveis participantes da ação, na sua etapa inicial (depois poderão ser alterados, com substituições e acréscimos). São eles: Coordenador, Vice Coordenador, Alunos da IES e externos (convidados em parcerias), Servidores Técnicos Administrativos (executores na extensão ou como pessoal de suporte para ações de ensino e pesquisa); professores da IES e externos (convidados em parcerias); pessoas da comunidade (geralmente para ações de ensino e de extensão).

Quando possível, colocar o número de matrícula dos integrantes internos da IES, bem como fazer identificação quando existirem “bolsistas” (com o tipo de bolsa prevista). Também, uma projeção de carga-horária semanal (quando ação de logo prazo); se for ação curta, de um dia ou até uma semana, identificar esse tempo como “total”.

- **ORÇAMENTO DA AÇÃO**

Todo “projeto científico” deve apresentar um orçamento básico em relação aos dispêndios na ação. Isso inclui, entre outros itens, por exemplo: materiais administrativos; equipamentos tecnológicos; transporte; horas de trabalho docente; bolsas para professores/alunos/outros, etc.. Para tanto, elaborar uma planilha ou tabela onde venham a constar os diferentes itens, com previsão da origem das receitas (IES ou externas).

Quando não houver previsão de receita na ação, colocar zerado os itens parciais e o total numa coluna; na outra, os dispêndios (item por item) identificando a IES como a patrocinadora; se não tiver custos, fazer observação neste sentido; se houver previsão de receitas externas (pagamento de empresas; doações; verbas em editais, etc.) deverão ser identificados os montantes e suas destinações (por exemplo, para pagamento de bolsas, transporte ou aquisição de equipamentos/livros).

- REVISÃO DE LITERATURA DO OBJETO DA AÇÃO

Destacar, sinteticamente, as principais referências bibliográficas, autores e obras, que dão suporte ao conhecimento prévio do objeto da ação, seja ela de ensino, pesquisa ou extensão. Também, artigos e ensaios científicos; teses e dissertações (Monografias e TCCs se forem realmente muito significativos para a compreensão do objeto); relatórios e documentos técnicos; produção empírica (popular), a exemplo de teorias, técnicas ou objetos produzidos, que tenham possibilidades de serem estudados como “casos” no âmbito da academia; etc.

- ANEXOS/APÊNDICES

Procurar colocar apenas aqueles de fundamental importância.

Entre os possíveis, imagens sobre o objeto da ação; tabelas informativas; gráficos com dados essenciais para o desenvolvimento da ação (que tem a ver como “problema”); outras informações pertinentes (termos de compromissos; minutas de convênios quando envolver a IES com outros entes externos; dados de uma comunidade e/ou de uma população alvo; amostras de dados/informações/etc.).

Necessariamente, deverá constar a cópia da ficha de Registro Institucional na IES, conforme o exigido pelas respectivas áreas do conhecimento, desde que previstas em **Resoluções internas**.

exemplo

| | | |
|---|---|--|
| <p>Página 01</p> <p>CAPA</p> <p>Dados de Identificação (1)</p> | <p>Página 02</p> <p>FOLHA DE ROSTO</p> <p>Dados de Identificação (2)</p> | <p>Páginas 03 e demais</p> <p>DESENVOLVIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">1) Objeto da Ação - 032) Justificativa - 043) Objetivos - 054) Problema - 055) Metodologia, Método e Cronograma de Trabalho - 066) Participantes - 077) Orçamento - 078) Revisão de Literatura - 089) Anexos/Apêndices - 09 |
|---|---|--|